

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA BIBLIOTECA CENTRAL Nº 0007/2020

Regulamenta e dispõe os procedimentos para doações espontâneas de livros eletrônicos (e-books) pela comunidade acadêmica, usuários(as) externos(as) e instituições do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB).

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BCE), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 40 do Regimento Geral da UnB, considerando a missão e visão da BCE, o plano de atualização de acervos do SiB-UnB, e o papel da comunidade acadêmica e usuários externos,

INSTRUI:

Art. 1º O Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB) recebe por doações espontâneas e livres de ônus, obras em formato eletrônico (*e-books*) que possam enriquecer seu acervo enquanto biblioteca universitária, com conteúdos que contribuam para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A doação ocorrerá de acordo com esta instrução normativa.

Art. 2º A doação da obra em formato eletrônico poderá ser feita somente pelo(a) detentor(a) de seus direitos autorais patrimoniais mediante assinatura do termo de autorização para disponibilização da obra.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para fins desta norma define-se:

I - SiB-UnB: Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília, composto pela BCE e todas as bibliotecas setoriais;

II - Livro eletrônico: também conhecido como *e-book* ou livro digital, representa uma publicação monográfica com registro de ISBN cujo conteúdo se apresenta em formato digital e sua leitura pode ser feita por meio de equipamentos eletrônicos, como, celulares, computadores, *tablets*, dentre outros;

III - Termo de autorização: permissão dada pelo(a) detentor(a) dos direitos patrimoniais para uso e disponibilização da obra;

IV - Direitos autorais patrimoniais: são direitos que permitem aos seus detentores e detentoras usufruírem e disporem da obra, autorizando ou

não a sua utilização e disponibilização. Esses Direitos podem ser transferidos ou alienados como Doação, reservando-se o direito dos(as) autores(as) de exigirem reparação ou indenização, caso a sua obra seja utilizada de modo indevido

CAPÍTULO II DAS OBRAS

Art. 4º Todas as obras ofertadas em doação devem ser identificadas pelo(a) doador(a) ou representante indicado(a) e conter informações sobre autor(a), título, editora (quando houver), ano e ISBN.

Art. 5º As obras serão pré-selecionadas pelo Setor de Seleção e Aquisição da BCE, considerando o Manual de Seleção, Plano de atualização dos acervos do SiB-UnB e planos de ensino dos cursos oferecidos pela universidade.

Art. 6º O SiB-UnB não receberá, em hipótese alguma:

I - doações sem identificação;

II - obras sem autorização e permissão de uso ou acesso;

III - obras sem licença para armazenamento no servidor do SiB-UnB;

IV - apostilas;

V - material para concursos;

VI - demais obras não adequadas à missão do SiB-UnB.

Art. 7º O recebimento da doação está condicionado necessariamente à assinatura do termo de autorização pelo(a) detentor(a) dos direitos autorais patrimoniais para disponibilização da obra.

Art. 8º As obras doadas poderão ser incorporadas ao acervo do SIB-UnB, permutadas ou doadas a outras instituições de acordo com os critérios de seleção da BCE.

CAPÍTULO III DA ENTREGA

Art. 9º Somente serão recebidas as obras pré-selecionadas. O arquivo da obra e as informações citadas no art. 4º devem ser enviados para selecao@bce.unb.br.

Art. 10. Para que seja formalizada a doação, o(a) autor(a) ou responsável legal deverá entregar pessoalmente em uma biblioteca do SiB-UnB, ou via Correios, o termo de autorização/declaração para disponibilização da obra (ANEXO I - 5363549), junto com o arquivo digital do item. A entrega do Termo poderá ainda ser entregue via SEI UnB.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Esta Instrução Normativa não se aplica às doações recebidas em negociação de multas, extravio de material permanente sob guarda do usuário ou negociação de débitos em geral.

Art. 12. Casos omissos e situações especiais serão avaliados pelo Setor de Seleção e Aquisição e/ou Direção da BCE.

Fernando César Lima Leite
Diretor da BCE

Brasília, 17 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 22/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5365719** e o código CRC **52CE441B**.

Referência: Processo nº 23106.048989/2020-10

SEI nº 5365719

**Instrução Normativa da BCE/UnB nº 0007/2020
(Processo SEI n. 23106.048989/2020-10)****ANEXO I
Termo de Autorização****IDENTIFICAÇÃO**

Doador/a: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Possui Vínculo na UnB? () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Autor/a e Título do documento: _____

DECLARAÇÃO

O detentor dos direitos autorais patrimoniais da obra:

- declara que o documento entregue é um trabalho original;
- declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- declara que, cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo, no caso do documento entregue ser baseado em trabalho financiado ou apoiado por instituição pública;
- declara estar ciente de que a obra poderá ser incorporada ao acervo do SiB-UnB, doado ou permutado com outras instituições, segundo os critérios de seleção da BCE.
- declara estar ciente de que uma vez efetivada a doação, o arquivo da obra não será devolvido.

() Sim, declaro e estou de acordo.

LICENÇA DE DIREITO AUTORAL

Como titular dos direitos autorais patrimoniais da publicação, autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar esta obra por meio do seu catálogo, sob a Licença *Creative Commons by-nc-nd - Atribuição - Uso Não Comercial - Não a Obras Derivadas* -, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e a fonte. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta obra.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido. Caso o doador opte por outra forma de licença, pedimos que entre em contato com Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Acervos pelo e-mail desenvolvimentodecolecões@bce.unb.br.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) detentor(a) dos direitos autorais da(s) obra(s)